



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



## PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA N° 052, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar a Inexigibilidade n° 003/2025, conforme o processo administrativo n° 2025.02.07.0001.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal da Inexigibilidade n° 003/2025, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa CEPLAME - CNPJ: 27.073.834/0001-83, tendo como objeto a prestação de serviços o Seminário Regional de Fechamento de Contas no Encerramento de Mandato e Elaboração do PPA para a Nova Gestão.

### Fiscal Administrativo:

TITULAR

- DENILSON DA SILVA RAMOS – matrícula nº 120226-0.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Jaime de Carvalho Costa Neto**  
**Presidente da Câmara**